



DECRETO Nº 065, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório nº 0046/2019, na modalidade Tomada e Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 071/2019/DL expedido em 28 de junho de 2019 pela Diretoria de Compras e Licitações, Ofício nº 23-19/3ª Companhia do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, expedido em 18 de julho de 2019 e Memorando nº 039/SAF/2019 do Secretário de Administração e Finanças expedido em 7 de agosto de 2019, cópias anexas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 0046/2019, na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviços de ampliação e reformas da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal – SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 15 de agosto de 2019.

NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças